

**PORTARIA COREN-RO Nº 123 DE 30 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 021/2021.

**CONSIDERANDO** o chamamento do Edital do Chamamento Público Coren-RO Nº 05, para a efetivação do aprovado no Concurso Público.

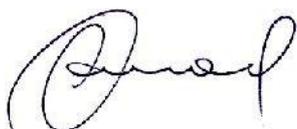
**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o Empregado Público Sr. **Clenilson Barbosa Uassaça** para realizar atividades administrativas na subseção de Vilhena, bem como treinamento ao novo funcionário público caso se apresente, no período de 02 a 06 de março de 2023, no município de Vilhena-RO.

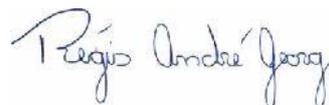
**Art. 2º** O Empregado Público designado fará jus ao recebimento de diárias e Passagens, nos termos da Decisão Coren-RO nº 004/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se,



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO nº 245968-ENF  
Primeiro Secretário

